

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

CNPJ: 06.779.466/0001-13 | Endereço: Av. Paulo Ramos, S/N, Centro, CEP: 65.630-140 – Timon/MA

E-mail: camara@timon.ma.leg.br | Telefone: (99) 3212-2255

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PCA) – EXERCÍCIO 2026

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Contratações Anual (PCA) constitui instrumento indispensável de planejamento, governança pública e transparência no âmbito da Administração Pública. Instituído formalmente pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – NLLC) e regulamentado, em âmbito federal, pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o PCA consolida todas as aquisições e contratações de serviços pretendidas pelo órgão para o exercício financeiro subsequente.

Trata-se de uma ferramenta essencial de promoção da eficiência e previsibilidade, elaborada pelos setores competentes de planejamento com o objetivo de alinhar as contratações públicas às reais necessidades institucionais, evitar o fracionamento de despesas, otimizar o uso do dinheiro público e conferir maior racionalidade e realismo à elaboração e execução das diretrizes orçamentárias da Câmara Municipal de Timon/MA.

2. OBJETIVOS

A implantação e execução do Plano Anual de Contratações no âmbito da Câmara Municipal de Timon/MA busca atingir os seguintes objetivos estratégicos:

- **Racionalização das Contratações:** Promover compras centralizadas e em escala, padronizando insumos e serviços para otimizar os custos processuais e obter ganhos de economia.
- **Alinhamento Estratégico:** Garantir total consonância entre os objetivos finalísticos do Poder Legislativo, o Planejamento Estratégico e as ferramentas de governança vigentes.
- **Subsidição Orçamentária:** Fornecer dados precisos para a elaboração e ajuste das Leis Orçamentárias (PPA, LDO e LOA), assegurando previsibilidade financeira.
- **Prevenção ao Fracionamento:** Mapear previamente a totalidade das demandas anuais, evitando o parcelamento indevido de despesas e assegurando o correto modal licitatório.
- **Transparência e Competitividade:** Sinalizar com antecedência ao mercado fornecedor as reais intenções de compra do Poder Legislativo, estimulando a ampla concorrência e o ingresso de melhores propostas.

3. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O planejamento é função administrativa essencial para o aperfeiçoamento contínuo do serviço público, exigindo da gestão documental e administrativa decisões fundamentadas em dados concretos e transparência ativa. A Lei nº 14.133/2021 estabelece expressamente que, a partir dos Documentos de Formalização de Demandas (DFDs), os órgãos públicos devem consolidar seus planos anuais de contratações com vistas a racionalizar estruturas, uniformizar procedimentos e balizar suas dotações orçamentárias.

4. JUSTIFICATIVA E METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

A concepção deste PCA fundamenta-se na busca pela continuidade ininterrupta das atividades parlamentares e administrativas da Câmara Municipal de Timon/MA. A execução deste plano observará rigorosamente a disponibilidade orçamentário-financeira ao longo do exercício de 2026, conferindo prioridade absoluta aos serviços essenciais e contínuos da Casa Legislativa.

Como metodologia de elaboração, realizou-se um amplo diagnóstico do histórico de consumo e despesas executadas nos exercícios anteriores (2022 a 2025), identificando padrões operacionais e expurgando situações atípicas ou excepcionais. Em seguida, foram consolidadas as demandas levantadas junto aos diversos setores e diretorias da Casa, classificando as contratações em itens continuados, renovações contratuais e novas aquisições de investimentos/equipamentos.

Ressalta-se que o PCA é um instrumento dinâmico e flexível de planejamento. A inclusão de um objeto no plano reflete uma expectativa de contratação que será confirmada no momento oportuno por meio do juízo de conveniência e oportunidade da Administração. Havendo necessidade motivada, modificações orçamentárias ou abertura de créditos suplementares poderão ser processadas para adequar as contratações às reais necessidades do Poder Legislativo.

5. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E TRANSPARÊNCIA

O monitoramento da execução do PCA será realizado em duas instâncias fundamentais: de forma prévia, pela Diretoria Administrativa/Financeira no momento da autuação dos Documentos de Formalização de Demanda; e, de forma concomitante e posterior, pela Controladoria Interna da Câmara, mediante auditorias e inspeções periódicas.

Em observância aos princípios da publicidade e controle social, este documento e suas eventuais alterações ou revisões formais permanecerão disponíveis para consulta pública permanente no Portal da Transparência e no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Timon/MA.

6. CONTRATAÇÕES PLANEJADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Abaixo consta o quadro sintético e detalhado das aquisições e prestação de serviços programadas pela Câmara Municipal de Timon/MA para o exercício de 2026. Em atenção às diretrizes administrativas e de sigilo estimativo prévio, as informações sobre estimativas de custos foram suprimidas do documento público, sendo preservadas na fase interna dos respectivos processos licitatórios.

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Justificativa e Detalhamento do	Período
------	---------------------	---------	---------------------------------	---------

		Demandante	Objeto	Estimado
01	Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil.	Câmara Municipal	Prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria contábil para orientação permanente ao Setor de Contabilidade, elaboração de demonstrativos fiscais, cumprimento das exigências do Tribunal de Contas do Estado (TCE/MA) e acompanhamento das obrigações legais da Casa Legislativa.	1º Trimestre
02	Prestação de serviços de assessoria e consultoria em controle interno.	Câmara Municipal	Assessoria e consultoria especializada em auditoria e controle interno, visando fornecer suporte técnico contínuo ao Controlador Interno na fiscalização da legalidade, legitimidade e economicidade dos atos administrativos e orçamentários.	1º Trimestre
03	Prestação de serviços de consultoria em gestão de recursos humanos.	Câmara Municipal	Consultoria técnica especializada em caráter complementar para apoio à gestão de pessoal e RH, acompanhamento da folha de pagamento, adequação de rotinas previdenciárias e trabalhistas e conformidade com o eSocial.	1º Trimestre
04	Locação, manutenção e suporte técnico de software integrado (Folha, Contabilidade, Patrimônio e Portal da Transparência).	Câmara Municipal	Licenciamento de uso, manutenção preventiva/corretiva e suporte técnico de sistema de gestão pública integrado (módulos de Folha de Pagamento, Contabilidade, Patrimônio, Almoxxarifado e Portal da Transparência em ambiente Web) com geração de arquivos e rotinas de exportação para órgãos fiscalizadores.	1º Trimestre
05	Aquisição de gêneros alimentícios.	Câmara Municipal	Fornecimento contínuo e parcelado de gêneros alimentícios para atendimento das demandas diárias de copa, recepção, reuniões de comissões, conferências, sessões ordinárias e extraordinárias e demais solenidades oficiais.	1º Trimestre
06	Aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa, cozinha e descartáveis.	Câmara Municipal	Aquisição de insumos sanitários, produtos de higienização, materiais de limpeza, artigos de copa, cozinha e materiais descartáveis indispensáveis para a manutenção da insalubridade e conservação das dependências físicas do prédio.	1º Trimestre
07	Aquisição de materiais de expediente.	Câmara Municipal	Suprimento continuado de artigos de escritório, papéis, pastas, toners e suprimentos administrativos necessários ao pleno funcionamento dos gabinetes	1º Trimestre

			parlamentares e setores administrativos.	
08	Aquisição de materiais permanentes e equipamentos.	Câmara Municipal	Aparelhamento e modernização da estrutura operacional da Câmara Municipal, incluindo a aquisição de mobiliário corporativo, computadores, nobreaks, aparelhos de ar-condicionado e equipamentos de informática.	1º Trimestre
09	Prestação de serviços de gráfica e confecção de material impresso.	Câmara Municipal	Contratação de gráfica especializada para confecção de impressos oficiais, pastas personalizadas, blocos de rascunho, sinalização visual interna e materiais institucionais de apoio aos trabalhos legislativos.	2º Trimestre
10	Serviços especializados de telecomunicação, internet dedicada em fibra óptica e gerenciamento de rede.	Câmara Municipal	Fornecimento de link de internet dedicada via fibra óptica com banda simétrica, alta disponibilidade, fornecimento e gestão de equipamentos de roteamento, suporte técnico e gerenciamento da infraestrutura de rede e segurança digital.	1º Trimestre
11	Prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos.	Câmara Municipal	Consultoria especializada e suporte técnico-administrativo para aplicação, adequação e instrução de processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades sob o rito da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).	1º Trimestre
12	Prestação de serviços especializados de dedetização, desratização e controle de pragas.	Câmara Municipal	Execução de serviços de desinsetização, desratização, cupinização e sanificação das dependências internas e externas da Câmara Municipal, garantindo as condições sanitárias e a proteção do acervo patrimonial.	2º Trimestre
13	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado.	Câmara Municipal	Manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar (Splits e centrais), com fornecimento de peças de reposição, carga de gás refrigerante e higienização, conforme exigências do PMOC e Portaria MS nº 3.523/98.	2º Trimestre
14	Prestação de serviços de Coffee Break e suporte a eventos institucionais.	Câmara Municipal	Fornecimento sob demanda de serviços de Coffee Break (opções simples e executivas) para atendimento das sessões solenes, audiências públicas, reuniões de comissões técnicas e eventos institucionais promovidos pela Casa.	2º Trimestre
15	Prestação de serviços de manutenção predial e pintura geral.	Câmara Municipal	Serviços de reparos, conservação predial e pintura geral (interna e externa) na sede da Câmara Municipal de Timon, preservando	3º Trimestre

			as estruturas físicas contra intempéries e o desgaste natural.	
16	Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica continuada.	Câmara Municipal	Consultoria e assessoria jurídica especializada em Direito Público Administrativo para emissão de pareceres, acompanhamento de procedimentos disciplinares, instrução processual e representação perante órgãos de controle e Poder Judiciário.	2º Trimestre
17	Implantação de sistema de Gestão Eletrônica de Documentos (GED), digitalização e indexação do acervo.	Câmara Municipal	Serviços técnicos de digitalização, indexação, organização e migração do acervo físico e histórico para plataforma de Gestão Eletrônica de Documentos (GED), viabilizando a transição para processos 100% digitais.	3º Trimestre

Timon - MA, 08 de janeiro de 2026.